

REQUERIMENTO

Requerimento ao Governo do Estado de São Paulo, solicitando estudos para a ampliação das atividades culturais, esportivas e de lazer nas escolas estaduais aos finais de semana, por meio do Programa Escola Aberta.

Senhor Presidente

Requeremos à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, solicitando estudos para a ampliação das atividades culturais, esportivas, recreativas e de lazer nas escolas da rede estadual de ensino, aos sábados e domingos, por meio do Programa Escola Aberta ou de iniciativa semelhante.

A presente solicitação tem como objetivo ampliar as oportunidades de acesso à cultura, ao esporte e ao lazer para a população, mediante a utilização dos espaços das escolas estaduais aos finais de semana, especialmente em regiões com menor oferta de equipamentos públicos destinados a essas atividades.

A abertura planejada das unidades escolares poderá proporcionar oficinas culturais, práticas esportivas, atividades recreativas, apresentações artísticas e ações de integração comunitária, beneficiando crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas.

Além de favorecer o desenvolvimento social e a convivência entre os moradores, a iniciativa poderá fortalecer os vínculos entre a escola, as famílias e a comunidade, contribuindo para a valorização dos espaços públicos e para a promoção da cidadania.

Diante do exposto, solicitamos ao Governo do Estado de São Paulo que avalie a viabilidade de ampliar essas atividades nas escolas estaduais, em articulação com os municípios e a comunidade local, observadas as condições de infraestrutura, segurança e disponibilidade de recursos.

1) Tarcísio Gomes de Freitas - Governador Governo do Estado de São Paulo

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 16 de outubro de 2026.

Ver. Dandan



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370037003500340030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370037003500340030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.